

SITUAÇÃO ATUAL  
MEMORIAL DESCRITIVO

DE UM IMÓVEL.

LOCAL. ESTRADA MAERILU – ÁREA =A = BAIRRO da CAMPININHA– DE  
MATRICULA n°. 37.103.

CIDADE DE SÃO ROQUE ESTADO DE SÃO PAULO.

**PROPRIETARIO. PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO  
ROQUE.**

**ÁREA. 30.328,40m<sup>2</sup>.**

**Matricula n°. 37.103**

IMÓVEL:- **UM TERRENO** com a área de 30.328,40m<sup>2</sup>, situado no Bairro da Campininha, deste Município e Comarca de São Roque SP, parte do imóvel identificado como **ÁREA A**, parte do imóvel denominado Sitio José. A, com as seguintes mediadas e confrontações: parte do ponto E, com o rumo 75°01'14" SE com 28,00m, até atingir o ponto F; deste deflete à direita com o rumo 67°00'01"SE com 51,00m até o ponto G; deste deflete à esquerda com o rumo 73°01'11" SE com 91,00m até o ponto H, do ponto E até o ponto H, o terreno confronta com o prédio 583 de Mario de Sousa Angrela; deste deflete à direita e sobe margeando o córrego com o rumo 70°00'13"SW com 58,00m até o ponto I; deste deflete à direita com o rumo 65°02'19" SW com 96,50m até atingir o ponto J, do ponto H até o J o terreno confronta com Rubens Gorski; deste deflete à direita com o rumo 12°39'45"SW com 52,00m até atingir o ponto K; deste deflete à direita com o rumo 5°02'125" SW com 110,00m até atingir o ponto L, do ponto J até o ponto L o terreno confronta com a Estrada Marilu; deste deflete à direita com o rumo 15°25'51"NE com 224,90m onde confronta com o remanescente do imóvel identificado como Área A, parte do imóvel denominado Sitio São José-A-, de propriedade der Maria Cristina Mendes Côes Oliveira e seu marido Josué Osvaldo de Oliveira, até o ponto E, o ponto inicial desta descrição, fechando assim o perímetro.

SITUAÇÃO PRETENDIDA

**ÁREA = A1 = 21.399,73m<sup>2</sup>.**

IMÓVEL:- **UM TERRENO** com a área de 21.399,73m<sup>2</sup>, situado no Bairro da Campininha deste Município e Comarca de São Roque SP, parte do imóvel identificado como **ÁREA. A**, parte do imóvel denominado Sitio São José A, com as seguintes medidas e confrontações:- parte do ponto E, com o rumo 75°01'14" SE com 28,00m, até o ponto F; deste deflete à direita com o rum 67°00'01"SE com 51,00m até o ponto G; deste deflete à esquerda com o rumo 73°01'11" SE com 91,00m até o ponto H, do ponto E até o ponto H o terreno confronta com o prédio 583 de Mario de Sousa Angrela; deste deflete à direita e sobe margeando o córrego com o rumo 70°00'13"SW com 58,00m até o ponto I; deste deflete à direita com o rumo 65°02'19" SW com

16,00m até o ponto K-3, do ponto H até o ponto K-3 o imóvel confronta com Rubens Gorski, K-3; deste deflete à direita e segue com a distância de 103,35m até o ponto K-2; deste deflete à esquerda e segue com a distância de 82,40m até o ponto K-1, do ponto K-3 até o ponto K-1 o imóvel confronta com a ÁREA-C-, parte do imóvel denominado Sítio São José –A, do referido ponto K-1 deflete à direita e segue com o rumo  $5^{\circ}02'25''$  SW com 38,29m onde confronta com a Estrada Marilu até o ponto L-3; deste deflete à direita e segue com a distância de 49,00m até o ponto L-2; deste deflete à esquerda e segue com a distância de 38,29m até o ponto L-1, do ponto L-3 até o ponto L-1 o imóvel confronta com a ÁREA-B- parte do imóvel denominado Sítio São José-A, do referido ponto L-1 deflete à direita e segue com o rumo  $15^{\circ}25'51''$  NE com 168,90m onde confronta com ÁREA A – Sítio São José- A de Maria Cristina Mendes Góes Oliveira e Josué Osvaldo de Oliveira, até o ponto E, o ponto inicial desta descrição, fechando assim, o perímetro.

**ÁREA = B = 2.347,81m<sup>2</sup>.**

Inicia no ponto L, este situado do lado direito da Estrada Marilu no sentido centro Bairro, e segue com o rumo  $15^{\circ}25'51''$  NE com 56,00m onde confronta com a Área A – Sítio São José A de Maria Cristina Mendes Góes Oliveira e Josué Osvaldo de Oliveira até o ponto L-1; deste deflete à direita e segue com a distância de 38,29m até o ponto L-2; deste deflete à direita e segue com a distância de 49,00m até o ponto L-3, do ponto L-1 até o ponto L-3 o imóvel confronta com a ÁREA-A-1, parte do imóvel denominado Sítio São José –A, do referido ponto L-3 deflete à direita com o rumo  $5^{\circ}02'25''$  SW com a distância de 54,00m até o ponto L, o ponto inicial desta descrição, fechando assim o perímetro.

**ÁREA = C = 6.639,93m<sup>2</sup>.**

Inicia no ponto K-1, este situado do lado direito da Estrada Marilu no sentido centro bairro, e segue com a distância de 82,40m até o ponto K-2; deste deflete à direita e segue com a distância de 103,35m até o ponto K-3, do ponto K-1 até o ponto K-3 o imóvel confronta com a ÁREA-A-1, parte do imóvel denominado Sítio São José –A, do referido ponto K-3 deflete à direita e segue com o rumo  $65^{\circ}02'19''$  com a distância de 80,00m onde confronta com Rubens Gorski até o ponto J; deste deflete à direita e segue com o rumo  $12^{\circ}39'45''$  com 52,00m até o ponto K; deste deflete à direita e segue com o rumo  $5^{\circ}02'25''$  com a distância de 17,71m até o ponto K-1, fechando assim o perímetro, do ponto J até o ponto K-1 o imóvel confronta com, a Estrada Marilu.



JOAQUIM CARLOS SILVEIRA.  
CFT n°. 834451708-78.  
SÃO ROQUE. 05/12/2023..